



PORTARIA/SEMCULT /N° 007, 05 DE OUTUBRO DE 2021

**INSTITUI A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
EVENTOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA DE
CARIACICA - SEMCULT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo descritos, para comporem a Comissão Permanente de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Cariacica - SEMCULT:

I - presidente: Júlive Argentina Santos Serra – Matrícula 115.722

II - membro: Carlos Alberto de Assunção – Matrícula 85.294

III - membro: Vera Lúcia de Carvalho Demonier – Matrícula 119.912

IV - membro: Maria José Monteiro – Matrícula 36.140

V - membro: José Alves Ferreira – Matrícula 84.906

Art. 2º Deverá à Comissão Permanente de Eventos da SEMCULT:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura

I - realizar seleção e/ou contratações de artistas para apresentações em eventos culturais e/ou institucionais da SEMCULT/PMC;

II - analisar e fiscalizar o andamento de parcerias, atividades e metas estabelecidas;

III - acompanhar andamento dos eventos, monitorando e avaliando as atividades até a conclusão dos mesmos, dentre os parâmetros legais.

Art. 3º Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 4º A Comissão será automaticamente extinta automaticamente no prazo de um ano a partir desta publicação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de outubro de 2021.


NÍVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES
Secretária Municipal de Cultura

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 06 de outubro de 2021

	COUTINHO PONTES				
6859/2018	VERA LUCIA MONTEIRO FALQUETTO	30114.6	MaPA - III EDUCAÇÃO INFANTIL	01/02/2007 A 31/01/2017	03/11/2021 A 02/12/2021
29207/2017	VITOR LUIZ NASCIMENTO GONÇALVES	85428.3	MAPA - III BLOCO UNICO	23/05/2006 A 22/05/2016	03/11/2021 A 02/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 01 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 605, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, cujo mandato será de 04 (quatro) anos, a partir de 06 de outubro de 2021, conforme prevê a Resolução/FNDE nº 06, de 06 de maio de 2020.

§1º Representantes do Poder Executivo Municipal de Cariacica:

I – Titular: Thamyres Souza da Silva;

II – Suplente: Paulo Cezar Peixoto Junior.

§2º Representantes da Sociedade Civil:

I – Pais e mães de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Cariacica:

a) Titulares:

1. Em Vacância;
2. Em Vacância.

b) Suplentes:

1. Em Vacância;
2. Em Vacância.

II – Federação da Associação dos Moradores de Cariacica – FAMOC:

a) Titulares:

1. Olímpio Muniz Gavi;
2. Célio Marcondes Alves.

b) Suplentes:

1. Maria Eronete Rodrigues Araújo;
2. Flávio Gonçalves de Oliveira.

III – Professores da Educação Pública Municipal de Cariacica:

a) Titulares:

1. Rosângela Pereira Nascimento;
2. Rogério Cipriano Moreira.

b) Suplentes:

1. Josandra de Oliveira Rosa Ruf;
2. Gildo Lyone Antunes de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de outubro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 606, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Janaína Bichi de Barcellos – matrícula nº 100.966-2, do cargo de MaPB - IV Língua Portuguesa, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 608, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA – GFC – A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fabricia Holtz Silva no cargo de Coordenadora de Vigilância Socioassistencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II, ao servidor estatutário Eneias Magno De Moura, matrícula nº 82.808, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMCOOP /Nº 007, 05 DE**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamyres F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 06 de outubro de 2021

OUTUBRO DE 2021

INSTITUI A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIACICA - SEMCULT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo descritos, para comporem a Comissão Permanente de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Cariacica - SEMCULT:

I - presidente: Júlive Argentina Santos Serra - Matrícula 115.722

II - membro: Carlos Alberto de Assunção - Matrícula 85.294

III - membro: Vera Lúcia de Carvalho Demonier - Matrícula 119.912

IV - membro: Maria José Monteiro - Matrícula 36.140

V - membro: José Alves Ferreira - Matrícula 84.906

Art. 2º Deverá à Comissão Permanente de Eventos da SEMCULT:

I - realizar seleção e/ou contratações de artistas para apresentações em eventos culturais e/ou institucionais da SEMCULT/PMC;

II - analisar e fiscalizar o andamento de parcerias, atividades e metas estabelecidas;

III - acompanhar andamento dos eventos, monitorando e avaliando as atividades até a conclusão dos mesmos, dentre os parâmetros legais.

Art. 3º Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 4º A Comissão será automaticamente extinta automaticamente no prazo de um ano a partir desta publicação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de outubro de 2021.

NÍVIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA/SEMUS/Nº 027, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I E DA ALÍNEA "A" DO INCISO II DO ARTIGO 1º DA PORTARIA/SEMUS/Nº006/2021, SUBSTITUINDO INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO NO SUS - COMEC-SUS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 94, I e V da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 1º do Decreto 21/2021 e se atentando para o que consta da Portaria SEMUS 022/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I e a alínea "a" do inciso II, ambos do artigo 1º da Portaria SEMUS

006/2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º [...]

I - PRESIDENTE: Daniela Rodrigues Barroso, matrícula 118744.

II - MEMBROS:

a) Rafaela Martins Pereira, matrícula 120435

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da PORTARIA/SEMUS/Nº006/2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Cariacica, 05 de outubro de 2021.

ROBERTA GOLTARA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021**

Proc. nº. 15438/2021

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados que fica suspensa a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para provável aquisição de alimentação, materiais de higiene e limpeza. Para ajustes técnicos referente ao termo de referência.

ID-TCE-ES 2021.017E0600006.02.0005

Cariacica, 05/10/2021

Guilherme Hecher de Vargas
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021**

Proc. nº. 20.483/2021.

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que fica suspensa "sine die" a Licitação na modalidade pregão eletrônico, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e implantação de equipamentos Sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), com instalação, desinstalação, monitoramento e manutenção, dos equipamentos e sistemas, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos. Motivo: Responder questionamentos.

Cariacica,05/outubro/2021.

Helenice Brenda Candeia
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021**

Proc. nº. 15.178/2021

O Município de Cariacica torna público que foi FRACASSADA à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a contratação de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@caracica.es.gov.br